

PL 6348/2009

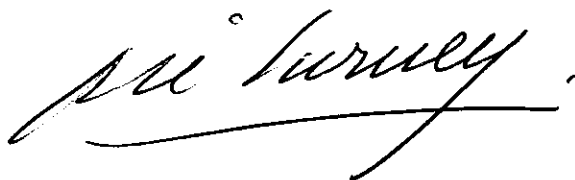
Institui o Dia Nacional do
Criador de Cavalos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Criador de Cavalos, a ser
celebrado, anualmente, em 24 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de novembro de 2009.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'José Sarney', with a long horizontal flourish extending to the right.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal